

LEI Nº 6367, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Denomina a Unidade de Saúde – do Residencial Santa Joana – Área Cura de “Walter Gonçalves de Souza”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde, situada na Rua Luciano Ramos Ayala, nº 580, do Residencial Santa Joana – Área Cura - Distrito de Nova Veneza - Sumaré - SP, passa a ser denominado de **Walter Gonçalves de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 10263/2020

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ